



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

744/2023



Fls: N° 01
Proc. N° 783/2023

“Dispõe sobre instalação de câmeras de videomonitoramento nas escolas com disponibilização das imagens em tempo real”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de proceder com a instalação de câmeras de videomonitoramento nas escolas com disponibilização das imagens em tempo real”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 11/04/2023
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por municípios discorrendo sobre a necessidade de disponibilizar o acesso às câmeras de monitoramento aos pais para acompanharem, em tempo real, a rotina de seus filhos nas escolas municipais, objetivando a segurança e o bem-estar dos alunos.

Nº 031

